
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0122/2022 - GP

Portaria nº 0122/2022 - GP Lagoa Nova / RN, 08 de abril de 2022.

“Concede diárias ao servidor que se especifica e dá outras providências.”

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade dispostas no Decreto Municipal nº 0687/2021, de 26 de maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 04 (quatro) diárias com valor a ser pago de R\$ 800,00 (oitocentos reais), conforme valor unitário para Brasília/DF (Distrito Federal) de R\$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas da Sra. **MAYARA RAFAELA COUTINHO DE MACÊDO**, matrícula nº **3312**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, cargo Subcoordenadora de Telecomunicações, em viagem a Brasília/DF, para acompanhar o Exmo. Sr. Prefeito nos dias 25 e 28 de abril de 2022, para participar da Mobilização Municipalista para garantir a aprovação de matérias prioritárias para os municípios no congresso Nacional em Brasília/DF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:7FF76E6E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/04/2022. Edição 2756
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>